



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha

PROJETO DE LEI Nº 041 DE 2024

AUTORIA: VEREADOR PEDRO GADELHA

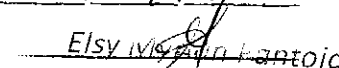
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denominar-se-á **IRMÃ ANA HUGOLINA BEZERRA**, a Unidade de Terapia Intensiva – UTI, do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes na cidade de Casimiro de Abreu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, Plenário José Bicudo Jardim, 19 de setembro de 2024.


Pedro Gadelha
Vereador

PROT Nº 0681/2024
Em, 24/09/2024

Diretora de Protocolo
Port Nº 024/2022